

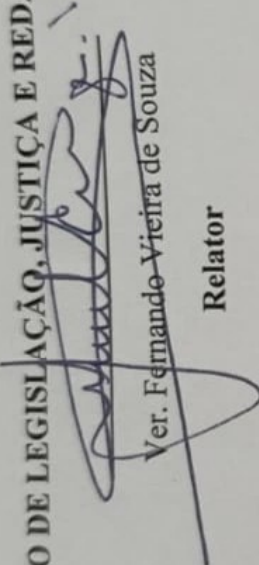
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 066/2025 que "CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES", esta Comissão emite parecer pela sua aprovação com fundamento nos artigos 23 e 30, ambos da Constituição Federal e ainda 31, incisos III e IV da Lei Orgânica do município de Ibatiba/ES e artigo 2º, inciso I do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

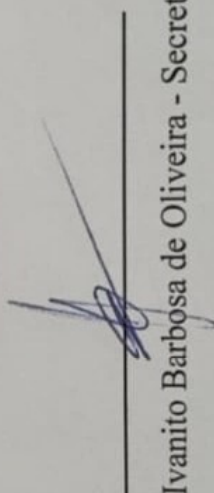

Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

